



Portaria Nº 252/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 02 e 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de dezembro de 2021.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 08/12/21
Edição 2843
Servidor Pantão
Matricula N° 120042-9